



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.500/98

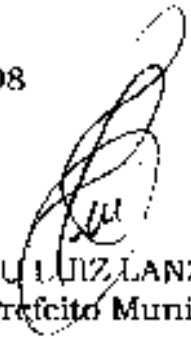
Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 27.04.98, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

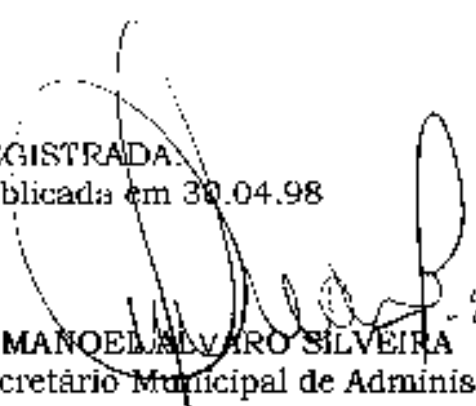
Art. 1º Fica denominada Rua "Heron da Rosa Brum", a Rua atualmente denominada Rua Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 1998



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal



REGISTRADA
Publicada em 30.04.98

MANOEL SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração